

RECADASTRAMENTO 2020 PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Prazo para garantir a manutenção do benefício começa 01/07 e vai até 31/08/2020

Anualmente, a Sabesprev convoca seus participantes assistidos para efetuar o recadastramento obrigatório, garantindo assim o controle efetivo do pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas dos seus Planos Previdenciários.

O recadastramento anual é fundamental para:

- Garantir o recebimento das comunicações da Sabesprev,
- Garantir o recebimento dos benefícios em dia,
- Atender normativos legais e recomendações do segmento,
- Ajudar na prevenção de fraudes e pagamentos indevidos e
- Mensurar os compromissos dos Planos, apurados pela Avaliação Atuarial Anual.



Em 2020, o recadastramento será 100% digital (realizado exclusivamente pela Internet) e feito em uma única etapa.

COMO FAZER O RECADASTRAMENTO?

- Acesse a Área Restrita do site www.sabesprev.com.br, com seu login e senha
- Clique em "Recadastramento Sabesprev ASSISTIDOS 2020" (item 15 do autoatendimento)
- Lembre-se: você só conseguirá avançar as telas do formulário, anexando os documentos solicitados quando solicitados (no caso de alterações).

Antes de começar:

Antes de iniciar o recadastramento, tenha digitalizado seus documentos, principalmente o comprovante de recebimento do INSS, constando o número do benefício e a referência mais recente. Os documentos que talvez possa precisar, comprovante de conta corrente, em caso de alteração e certidão de casamento, em caso de mudança de estado civil, devendo constar averbação em caso de divórcio.

• Passo 1 - Confira seus dados iniciais - Patrocinadora/Planos

Bem-vindo ao Recadastramento Sabesprev

Exigência legal que garante o gerenciamento do seu benefício

Passo 1 - PATROCINADORA / PLANOS

Patrocinadora

Matrícula Funcional

Nome

Plano (s) / Benefício

Próximo

•Passo 2 - Confira sua identificação. Em caso de alteração é necessário enviar uma cópia do documento. Para fazê-lo, clique em "Escolher Arquivo".

Passo 2 - IDENTIFICAÇÃO

Nome *

Data de Nascimento *

CPF *

RG *

Data de Emissão

Órgão Emissor *

Naturalidade *

Naturalidade - Estado *

Nome da Mãe *

Nome do Pai

Atenção!

No caso de alteração de alguma informação, será necessário enviar uma cópia de um documento com foto e com o CPF.

Nenhum arquivo selecionado

Voltar

Continuar

• Passo 3 - Confira seu estado civil. Em caso de alteração é necessário enviar uma cópia do documento. Clique em "Escolher Arquivo".

Passo 3 - ESTADO CIVIL

Estado civil *

Nome do Cônjuge

CPF do Cônjuge

Atenção!
No caso de alteração de alguma informação, será necessário enviar uma cópia de um documento com foto e com o CPF.

Nenhum arquivo selecionado

• Passo 4 - Confira seu endereço domiciliar, e-mail e números de telefone. Em caso de alteração não é necessário enviar documentos (email pessoal e celular são obrigatórios).

Passo 4 - IDENTIFICAÇÃO DOMICILAR

CEP *

Endereço *

Número *

Complemento

Bairro *

Cidade *

Estado *

País *

E-mail Pessoal *

Telefone Residencial

Telefone Celular *

- Passo 5 - Confira seus dados bancários. Em caso de alteração será necessário enviar uma cópia de comprovante de sua nova conta corrente. Selecione "Escolher arquivo".

Bem-vindo ao Recadastramento Sabesprev

Exigência legal que garante o gerenciamento do seu benefício

Passo 5 - DADOS BANCÁRIOS

Número do Banco

Agência (sem o Dígito)

Conta Corrente (com DV)

Trocar "X" por "0" é necessário.

Atenção!

Em caso de alteração de alguma informação, será necessário enviar uma cópia de um comprovante de conta corrente.

Nenhum arqui... selecionado

- Passo 6 - Confira suas informações da Previdência Social. Será necessário enviar o comprovante mais recente do INSS (constando o NB do benefício em tela). Selecione "Escolher arquivo".

Bem-vindo ao Recadastramento Sabesprev

Exigência legal que garante o gerenciamento do seu benefício

Passo 6 - Previdência Social

Benefício do INSS

Número de benefício do INSS

Atenção!

É preciso encaminhar ou comprovar o recebimento mais recente do INSS, constando ou NB o benefício na tela.

Nenhum arqui... selecionado

• **Passo 7 - Confira os dados dos beneficiários indicados por você para recebimento do saldo em caso de falecimento (pensão por morte). Você pode mantê-los, excluí-los ou mudar o percentual de divisão entre os seus beneficiários, perfazendo 100%. Fique atento às regras! Elas são diferentes dependendo do seu Plano (no Plano de Benefícios Básico - BD só é possível incluir os dependentes legais reconhecidos pelo INSS).**

Passo 7 - BENEFICIÁRIOS - SABESPREV MAIS

Estes são os beneficiários que você indica para receber seu saldo em forma de pensão, caso venha a falecer. Neste momento, pode usar-se ou excluir-se ou ainda incluir novos. A habilitação para pensão seguirá como regras regulamentares.

GRAU DE PARENTESCO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CPF		
					Editar	Remover

Incluir Beneficiário

Voltar

Continuar

• **Passo 8 - Confira seus dependentes para fins de Imposto de Renda. Você pode incluir ou excluir dependentes. Observe os graus de parentesco necessários nesta tela..**

Passo 8 - DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

Atualize seus dependentes para fins de imposto de renda, conforme o que rege a legislação (Instrução Normativa nº 15/2001 da Secretaria da Receita Federal). São eles:

- * Cônjuge / Companheiro, desde que haja vida comum por mais de cinco anos, ou por período menor se tiver filho (s) em comum;
- * Filho / Enteado até 21 anos ou até 24 anos, cursar Ensino Superior ou Escola Técnica de 2º Grau ou ainda, de qualquer idade, quando incapacitado físico ou mentalmente para o trabalho;
- * Menor sob Guarda Judicial que contribua e edite com idade até 21 anos ou até 24 anos, se cursar Ensino Superior ou Escola Técnica de 2º Grau;
- * Irmão / Neto / Bisneto sob a guarda judicial, sem limite de país, com idade até 21 ou 24 anos, cursar Ensino Superior ou Escola Técnica do 2º Grau ou ainda com qualquer idade quando incapacitado ou mentalmente para o trabalho;
- * Pais / Avós / Bisavós, desde que não sejam permitidos, tributáveis ou não, superiores ao limite de isenção;
- * Pessoa absolutamente incapaz, qualificar ou contribuir ser tutor ou curador.

GRAU DE PARENTESCO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CPF	VALIDADE IRRF	
						Remover

Incluir Dependente para IR

Voltar

Continuar

• Passo 9 - Declare se você é uma Pessoa Politicamente Exposta ou não. Observe a definição descrita nesta tela.

Passo 9 - Pessoa Politicamente Exposta

Declaro para fins de atendimento às solicitações da Instrução MPS / SPC nº 26/2008 que:

- ESTOU enquadrado (a) como "pessoa politicamente exposta"
- NÃO ESTOU enquadrado (a) como "pessoa politicamente exposta"

Sendo "pessoa politicamente exposta" todo agente público que desempenha ou teve desempenho nos últimos cinco anos, no Brasil ou no país, território ou dependência estrangeira, carga, emprego ou função pública relevante, como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Para maiores informações acesse www.sabesprev.com.br/previdencia/pessoapoliticamenteexpostas

[Voltar](#) [Continuar](#)

Passo 10 - Confira o resumo das suas informações e confirme.

Passo 10 - Resumo e Confirmação

As informações a seguir foram alteradas por você e serão efetivadas no seu cadastro na Sabesprev

Nenhuma informação foi alterada nos passos anteriores. Contudo, você deve concluir o seu recadastramento abaixo.

Manifesto de ciência e plena concordância com as informações aqui registradas, atestando a veracidade das mesmas.

Para concluir sua solicitação de recadastramento, envie um token de confirmação para seu celular / e-mail.

Enviar token para celular

Enviar token para email

[Enviar Token](#)

Digite o Token enviado

[Voltar](#) [Concluir Recadastramento](#)

Em caso de dúvidas, ligue gratuitamente para **08000.55.1827**.
Lembre-se que em razão da pandemia neste ano não temos atendimento pessoal.

NÃO PERCA O PRAZO! EVITE TRANSTORNOS COM SUSPENSÃO DE SEU BENEFÍCIO.

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

Fundação é uma publicação da
Fundação Sabesp de Seguridade Social - Sabesprev

Distribuição online
Jornalista responsável: **Caroline Particelli Paviatto** (MTB 41943)
Diagramação: **Michelle da Silva Almeida**

Alameda Santos, 1827, 14º andar
São Paulo, SP - CEP.: 01419-909
Telefone: (11) 3145-4600
Central de Atendimento: 08000.551827
www.sabesprev.com.br
www.facaporvoce.com.br